

**Intervenção do Deputado José Andrade na apresentação do Projeto de Resolução nº53/X –
“Promoção Nacional e Internacional de Produtos Culturais Açorianos” (PSD)**
Horta, 8 de abril de 2014

Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Os produtos culturais açorianos – como livros, discos e vídeos de registo e divulgação das nossas ilhas e das nossas gentes – merecem ser promovidos e precisam ser comercializados no continente português e na diáspora açoriana.

A sua afirmação no exterior é tão difícil para os seus promotores como importante para a nossa Região, razão pela qual deve o governo assegurar as necessárias condições impulsionadoras.

Assim se sintetiza o propósito estratégico do Projeto de Resolução proposto pelo PSD ao Parlamento dos Açores.

Esta iniciativa parte da constatação óbvia e generalizada de que existe nos Açores uma produção de bens culturais transacionáveis que é significativa, em quantidade, qualidade e diversidade, por iniciativa de empresas editoras, associações e institutos culturais ou entidades públicas locais e regionais.

São edições bibliográficas, discográficas e videográficas que precisam e merecem ganhar projeção e mercado para além da fronteira regional.

Ora, compete aos órgãos de governo próprio criar condições adequadas para o desenvolvimento da cultura nos Açores e para a promoção cultural da Região no exterior.

Sabe-se, aliás, que tanto o espaço continental português, como também, e sobretudo, as comunidades da diáspora açoriana, constituem mercados potenciais para a comercialização progressiva dos nossos produtos culturais.

Tanto assim é que o Governo dos Açores, embora apenas pontualmente, toma ele próprio a iniciativa de assegurar o agrupamento e a comercialização de produtos culturais açorianos quando da participação regional em feiras ou mostras nacionais ou transatlânticas.

Estas experiências pontuais podem e devem assumir um carácter permanente.

Há vantagem cultural e económica de comercializar sistematicamente as nossas edições no exterior da Região, designadamente em grandes espaços do continente português e em instituições estratégicas da diáspora açoriana – como, por exemplo, as Casas dos Açores, aproveitando, porventura, os balcões da RIAC.

Isso ajuda os nossos empresários, valoriza a nossa cultura e promove a nossa Região.

É neste contexto e com esta intenção que o Parlamento dos Açores pode e deve recomendar ao Governo Regional duas medidas concretas e conseqüentes a favor da afirmação permanente e consistente da cultura açoriana no exterior da Região.

Por um lado, que estabeleça protocolos de colaboração específicos com as Casas dos Açores que assim o desejarem.

Por outro lado, que negoceie diretamente com espaços comerciais do continente português onde isso seja possível e conveniente.

Em ambos os casos, visando a exposição e venda pública e permanente de LIVROS, CD's e DVD's editados na Região.

E que o faça de forma condigna, aliciante e proveitosa, através da criação e funcionamento de stands próprios com a marca "CULTURA AÇORES".

Pretende-se, afinal e tão-somente, constituir uma rede nacional e internacional de quiosques permanentes para exposição e venda de produtos culturais açorianos. Que seja facilitada pelo governo e participada pelos editores.

Presume-se que o governo argumentará em plenário – como, aliás, afirmou em comissão – que já foram feitas experiências com fracos resultados em Lisboa, que a comercialização nas Casas dos Açores encarece o produto final ou que já tinha pensado promover uma campanha mediática de sensibilização pública para a aquisição de produtos culturais açorianos.

Nada disso invalida, antes reforça, a aprovação deste projeto e a concretização desta intenção.

Se as primeiras experiências no comércio de Lisboa não foram bem sucedidas, o que é preciso é persistir em vez de desistir.

Se os direitos alfandegários encarecem as vendas na diáspora, o que é preciso é assegurar condições especiais para as Casas dos Açores.

Se se pretende estimular a procura, é preciso disponibilizar a oferta.

Também não colhe o argumento de que o novo Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais já prevê a possibilidade de iniciativas pontuais e individuais nesse sentido.

Pelo contrário, o que aqui se pretende é que as iniciativas sejam permanentes e coletivas.

Uma pequena editora, uma associação artística, um instituto cultural dificilmente conseguirão fazer valer os seus produtos individualmente no mercado exterior. Mas fá-lo-ão integrados num esforço conjunto que a todos convém. Porque a união faz a força.

No fundo, os argumentos do governo justificam também a pertinência deste Projeto de Resolução.

Mas mesmo que assim não fosse, esta iniciativa legislativa já estaria plenamente justificada pela entusiástica adesão dos seus potenciais destinatários, que é o que verdadeiramente importa, a avaliar pela generalidade dos pareceres recebidos.

Por exemplo, o **Instituto Açoriano de Cultura** “concorda integralmente com o teor do proposto no documento em discussão, disponibilizando-se desde já para participar, através das suas edições, no esforço necessário da promoção da cultura açoriana”. E a **Blu Edições** reconhece a necessidade de percorrer um longo caminho nesse sentido porque “as obras fazem-se e acumulam-se sem distribuição”.

Por exemplo, a **Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores** comunica que “não foi detetado qualquer reparo” na sua apreciação a este Projeto de Resolução. E as **Casas dos Açores** do Norte, do Algarve, da Bahia, do Rio Grande do Sul enaltecem a iniciativa e oferecem-se para colaborar.

Portanto, já há vontade operacional. Só falta vontade política.

É certo que uma rede com estas intenções e com estas características não se concretiza de um dia para o outro. Implementa-se faseadamente, com experiências sucessivas e com passos seguros.

E também é verdade que uma rede assim, mesmo quando expressivamente implementada, não vai resolver o problema de fundo da afirmação cultural dos Açores. Mas ajuda.

O que não se pode é deixar de fazer porque é difícil ou nem chegar a começar porque não é fácil acabar.

As produções culturais açorianas merecem a nossa atenção e precisam da nossa persistência.

Andar faz caminho.

O primeiro passo pode não ser o maior, mas é o mais importante.